ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 021

CONVOCA SUPLENTE DE VEREADOR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 036, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, que concede licença ao Vereador MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para assumir Cargo de Secretário Municipal, CONVOCA o Suplente de Vereador, imediato na ordem de suplência, Sr. LUIZ PAULO FANFA DOS ANJOS, para assumir a vaga do titular, a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de fevereiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de fevereiro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner